



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador que esta subscreve, eleito pela legenda do PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL VICTOR DA SILVA COELHO, por meio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, Sr. Ruy Guedes Junior, para que seja feita a instalação de Placas de Sinalizações (Proibido Estacionar e Parar) e Ponto de Ônibus na BR- 482, no Bairro Alto União, em frente a Dedetizadora TSERV.

DOCUMENTO:	Ind.
PROTOCOLO GERAL:	53505
NÚMERO PRÓPRIO:	196
DATA PROTOCOLO:	14/02/19

## JUSTIFICATIVA

Os moradores do referido Bairro e das proximidades solicitam encarecidamente que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação destas placas indicativas, visto que estão ocorrendo muitas imprudências de alguns motoristas ao estacionarem seus carros nesta rua, justamente no local do ponto de ônibus.

A instalação das Placas trará maior segurança a todos que necessitam utilizar este ponto de Ônibus; e também dará maior fluxo no trânsito local.

**DÁRIO SILVEIRA FILHO**  
VEREADOR – PSDB

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*